

ATA Nº004/2023. Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Balneário Camboriú-SC.** Estavam presentes os seguintes conselheiros: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Matheus Conceição Freitas, João Carlos Alves dos Passos, Lisiane Parizotto, Rosinalva Aparecida Pereira, Kelli Flavia Spricigo, Bruna Carolina de Souza, Vanessa Neide Rhenns Mocelin, Danielli Berkembrok, Regina Moro Dal Bem e Thifani V. Elias. Também estavam presentes: Fernando Fernandes Faria e Dandariana Westphal, representantes da FACDD Centro de Solidariedade; e Cleusimar Torres Mates e Sidnei Machado, representando o Centro Integrado Educação Escola – CIEE. A conselheira Dijaiza Gomes de Sá Souza, representante da Secretaria de Educação justificou ausência por estar no mesmo horário em reunião com o Décimo Segundo Batalhão de Polícia Militar. Pauta 01: Aprovação da Ata nº002/2023 e da Ata nº003/2023. A ata nº002, da eleição das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, de treze de março, foi aprovada por unanimidade e a ata nº002, da reunião ordinária de treze de março, foi aprovada com a ressalva que nesta presente ata seja relatado o que segue: na Pauta Sete da ata nº003/2023 substituir o nome Bruna Gonçalves pelo nome Bruna Carolina de Souza. Restou deliberado na reunião de hoje, que a partir desta data, as atas serão aprovadas em reunião ordinária, porém seguirão assinadas pelo presidente e pelo primeiro secretário. Pauta 02: Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de vinte e sete de fevereiro, enviado para Rede de Atendimento encaminhando o Cronograma de Reuniões para este ano; E-mail de nove de março, enviado para Rede de Atendimento encaminhando a ata da Reunião Ordinária de dezesseis de fevereiro, para leitura e aprovação na próxima plenária; E-mail de nove de março, enviado para casa dos Conselhos informando que a apresentação e a aprovação da Prestação de Contas de Dois Mil e Vinte e Dois será realizada na Reunião Ordinária do dia treze de março; E-mail de dez de março, enviado para a CRESS e NUCRESS informando que as eleições dos Representantes da Sociedade Civil – OSC's, acontecerá dia treze de março, às nove horas, na Casa dos Conselhos e anexando os formulários para preenchimento e envio junto ao escritório; E-mail de dez de março enviado para Casa dos Conselhos encaminhando calendário de reuniões; E-mail de dez de março, enviado para Rede de Atendimento encaminhando os Relatórios de empenhos emitidos e anulados do FMAS no ano de Dois Mil e Vinte e Dois, para análise e aprovação na próxima plenária; E-mail de treze de março, enviado para Casa dos Conselhos solicitando alteração de nome de conselheiro, na lista de presença; E-mail de quatorze de março, enviado para a Associação São Vicente de Paula encaminhando Certificado de inscrição e renovando a inscrição no conselho; E-mail de dezesseis de março, enviado para FACDD Centro de Solidariedade, informando a necessidade de atualizar a inscrição, conforme rege a Resolução nº004/2022; E-mail de dezesseis de março, enviado para a Casa dos Conselhos encaminhando a ata nº001 assinada e a lista de presença da Reunião do mês de Fevereiro; E-mail de vinte e dois de março, enviado para o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE informando que para manutenção do registro neste conselho, a entidade deve seguir o que rege a Resolução nº03/2023, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Camboriú; E-mail de vinte e dois de março, enviado para o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO informando que as vagas para composição do conselho foram preenchidas e encaminhando calendário de reuniões para este ano; E-mail de vinte e dois de março enviado para Lar do Adolescente encaminhando a resolução nº 04/2022 que trata da inscrição de entidades neste conselho; E-mail de vinte e dois de março, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça solicitando dilação de prazo de mais quinze dias, para responder o

Ofício nº084/2023/04PJ/BCA; E-mail de vinte e dois de março, enviado para Rede de Atendimento encaminhando arquivos com Demonstrativos Gestão, apresentados na plenária; E-mail de vinte e três de março enviado para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, solicitando nome dos representantes titular e suplentes; E-mail do dia vinte e três de março, enviado para a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEI solicitando o nome completo, endereço eletrônico e telefone dos membros titular e suplente que representarão a sua associação neste conselho; E-mail de vinte e três de março, enviado para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, solicitando o nome completo, endereço eletrônico e telefone dos membros titular e suplente que representarão a sua associação neste conselho; E-mail de vinte e quatro de março, enviado para a Rede de Atendimento, informando da composição da nova diretoria do conselho; E-mail de vinte e quatro de março, enviado para o conselheiro Jeferson Leal informando que seu e-mail será encaminhado para a presidente e deverá ser repassado a todos na próxima plenária; E-mail do dia vinte e sete de março, enviado novamente, para a Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEI solicitando o nome completo, endereço eletrônico e telefone dos membros titular e suplente que representarão a sua associação neste conselho; E-mail de vinte e oito de março, enviado novamente, para OAB, solicitando nome dos representantes titular e suplentes; E-mail de três de abril, enviado para o CIEE informando o cronograma de reuniões do CMAS para o ano de Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de três de abril, enviado novamente, para OAB, solicitando nome dos representantes titular e suplentes; E-mail de cinco de abril enviado para o Departamento de Marketing solicitando publicação, no site da Prefeitura – página do CMAS, a Resolução nº003/2023 e Resolução nº 004/2023; E-mail de seis de abril, enviado para a FACDD, solicitando os documentos para manutenção da inscrição; E-mail de seis de abril, enviado para a 4ª Promotoria de Justiça informando que mantém Termo de Parceria entre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e a Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, ressaltando que esta instituição possui parcerias com outros fundos municipais, como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e o Fundo Municipal de Saúde e informando que todas as parcerias encontram-se publicadas no site da prefeitura; Memorando nº15.668, de seis de abril, enviado para a Secretaria de Articulação Governamental solicitando a publicação de decreto, atualizando os nomes dos conselheiros; E-mail de seis de abril enviado para APAE informando sobre a inscrição e manutenção da referida inscrição. Anexo foi encaminhado Resolução nº003/2023. Documentos Recebidos: E-mail de quinze de fevereiro enviado pela Casa dos Conselhos solicitando parecer de acordo com exigência do Tribunal de Contas, no prazo estipulado no Memorando nº6.388/2023; E-mail de dez de março, recebido da Casa dos Conselhos, solicitando a remessa dos calendários de reuniões; E-mail de treze de março, encaminhado pela Gestão SUAS enviando os Demonstrativos da Gestão SUAS, Demonstrativo para Co-financiamento, Demonstrativo de Serviços, todos do Governo Federal do Sistema da Assistência Social; E-mail de quinze de março, enviado pela FACDD, questionando se a entidade está inscrita no CMAS neste ano e se está faltando alguma documentação e também informando novo e-mail; E-mail de dezesseis de março, encaminhado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, enviando a Declaração de Funcionamento e Requerimento de Habilitação; E-mail de dezesseis de março enviado pela FACDD, encaminhando documentos para atualização cadastral; E-mail de dezessete de março, enviado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – CREFITO, informando que não pode participar da eleição das cadeiras do CMAS e que havendo fórum complementar para preenchimento de vagas, colocam-se à disposição, além disso solicitaram o calendário de reuniões; E-mail de vinte de março recebido da Câmara de Vereadores, encaminhando convite para o evento "Cannabis Medicinal: saúde e políticas públicas", que será realizado no dia vinte e três de março, às dezenove horas,

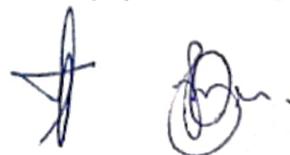
no plenário da Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú; E-mail de vinte e um de março, encaminhado pelo CIEE questionando se existe alguma normativa atualizada sobre a entrega do Relatório de Atividades de Dois Mil e Vinte e Dois e Plano de Ação para Dois Mil e Vinte e Três, perguntando se a entrega poderá ser por e-mail e solicitando nome e número de celular da Presidente e secretária executiva; E-mail de vinte e dois de março, enviado pelo conselheiro Jeferson Leal, informando acerca da metodologia e procedimentos adotados, que nada diferem do regimento interno do CMAS e da Resolução N°04/2022, destacando que por dois anos, atuou na Comissão de Normas, e que nenhuma instituição ficou sem retorno, que a comissão sempre deu devolutiva dos pedidos, que apenas a entidade Redenção não teve sua inscrição avaliada, visto que não receberam em plenária a entrega dos documentos, destacando que o objetivo deste e-mail, é sugerindo a formação de grupo de whatsapp a fim de facilitar a organização de encontros e discussões e informando como as reuniões devem ser realizadas, como proceder na comunicação dos ofícios e informando como a comissão realizava as análises, além disso informou que a documentação está inserida no drive do CMAS; Protocolo n°30.584/2023, de vinte e dois de março, enviado pela APAE repassado pela Casa dos Conselhos, encaminhando o Relatório de Atividades referente ao mês de fevereiro; E-mail de vinte e dois de março, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, enviando o Relatório de Atividades, referente ao mês de fevereiro; E-mail de vinte e dois de março enviado pelo Lar do Adolescente, solicitando que fosse enviado por e-mail, além de outros documentos, o cadastro desta Instituição no CMAS; E-mail de vinte e três de março, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE informando os nomes de seus representantes; E-mail de vinte e três de março recebido do CIEE solicitando cronograma das reuniões do CMAS; E-mail de vinte e três de março, enviado pela 4ª Promotoria de Justiça deferindo o pedido de dilação de prazo para Ofício n° 084/2023/04PJ/BCA; E-mail de vinte e quatro de março, enviado pelo Portal Turístico BC informando alteração do e-mail que passou a ser pit.sectur@bc.sc.gov.br; E-mail de vinte e quatro de março, enviado pela Câmara de Vereadores de Balneário Camboriú convidando para sessão solene de entrega de títulos de cidadão honorário e cidadão benemérito no dia trinta de março, às dezenove horas; E-mail de vinte e quatro de março, encaminhado pela Associação Amor pra Down informando novo e-mail da sede; E-mail de vinte e quatro de março, encaminhado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS informando que desde dois de junho de Dois Mil e Vinte e Dois, o atendimento do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS passou a ser realizado por um novo canal de atendimento institucional, implantado no Ministério da Cidadania e informou os links para envio das demandas; E-mail de vinte e sete de março, enviado pela Central de Relacionamento/Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome informando que, em caso de mudança de Conselheiro(a) Presidente é necessário, primeiramente, atualizar o CADSUAS, explicando que, caso o conselho não atualize o CADSUAS, deverá entrar em contato com o(a) Secretário(a) de Assistência Social para que este providencie a atualização; E-mail de vinte e sete de março, recebido de Láparo Produções, divulgando espetáculo teatral alusivo ao dia dezoito de maio; E-mail de vinte e sete março enviado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI encaminhando nomes de representantes para comporem o conselho; E-mail de vinte e nove de março, recebido da Secretaria da Fazenda, solicitando relação das Entidades que estão com inscrição regular e válida junto ao CMAS desde a data de primeiro de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três; E-mail de trinta de março, enviado pela FACDD encaminhando Declaração de Funcionamento e Requerimento de Habilitação; E-mail de três de abril, enviado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente encaminhando Edital n°001/2023 - Edital do Processo Eleitoral de Conselheiros Tutelares, Errata do edital e Resolução n°061; E-mail de quatro de abril, encaminhado pelo Instituto Cairo informando



programação de cursos; E-mail de cinco de abril enviado pela APAE solicitando a documentação necessária para a renovação do certificado; E-mail de cinco de abril encaminhado pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC informando nome dos conselheiros titular e suplente; E-mail de seis de abril, enviado pela Federação de Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina – FECAM, encaminhando Cartilha elaborada pela Confederação Nacional de Municípios – CNM, sobre a importância do CMAS na Prestação de Contas. Pauta 03: Deliberação sobre o recurso destinado aos Imigrantes: readequação de valores no Plano de Trabalho e rendimentos do recurso. A presidente informou que há necessidade de readequar os recursos destinados aos imigrantes, para fazer melhorias no serviço. Sugeriu que do valor aproximado de Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais, destinado a parcerias, fossem readequados Cento e Quarenta Mil Reais para o projeto dos imigrantes, visando a contratação de funcionários temporários e locação temporária. A presidente explicou que o recurso já pode ser utilizado, e que em junho o serviço será executado. Restou aprovado a readequação de Cento e Quarenta Mil Reais no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, visando a contratação de profissionais e contratação de locação para melhorias do serviço ofertado. Pauta 04: Deliberação sobre o recurso de incremento CDÚnico. A presidente informou que o Governo Federal orientou para que fossem retomadas às visitas às famílias beneficiadas e enviou recurso extra para que estas visitas possam ser retomadas. O prazo para executar e zerar a fila de visitas domiciliares é de seis meses. A presidente informou também que foram chamados profissionais do concurso público, e que os mesmos devem estar se apresentando. A conselheira Liziane corroborou o que a presidente falou e ressaltou a importância de zerar esta fila. A presidente Mikaelly explicou que todo recurso que não é programado, que vem como incremento, precisa ser deliberado pelo CMAS. Restou deliberado a aprovação da contratação de estagiários para realizarem os cadastros. Para isto restou aprovado o incremento de Cinquenta e Oito Mil Reais, onde parte do recurso será destinado a contratação destes quatro estagiários para atender os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro nas Nações, São Judas Tadeu, Municípios e região central. Também serão adquiridos tablets para otimizar as visitas. Pauta 05: Comissão Organizadora da Conferência Municipal: aprovação de Regimento Interno e aprovação de resolução sobre a comissão organizadora. A comissão informou que se reuniu na última sexta-feira, dia seis de abril, para formular e analisar uma nova proposta de realização da Conferência Municipal e que a partir desta nova proposta foi construído o Regimento Interno, que foi apresentado a todos. Após foi realizada a leitura do regimento, o qual foi aprovado por unanimidade ficando assim sua redação: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nas suas atribuições legais e, tendo em vista, a maior participação popular, a fim de fomentar o debate e ampliar a democracia; tendo em vista, a facilitação de acesso ao debate para os usuários do SUAS, promovendo a participação social; tendo em vista, que a conferência, de acordo com as normativas vigentes, é um processo contínuo, que perdura durante todo o período, ESTABELECE: REGIMENTO INTERNO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ. CAPÍTULO I. Do Temário. Art. 1º. A XIV Conferência Municipal de Assistência Social no município de Balneário Camboriú terá como Tema Central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos". Parágrafo único: como apoio ao tema central terão cinco subtemas, divididos em cinco eixos de debate: I – FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país; II – CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas; III – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS? IV – SERVIÇOS,



PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e, V – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS. CAPÍTULO II. Dos Objetivos. Art. 2º. O objetivo geral da conferência é avaliar a política de Assistência Social desde a última conferência, discutir e propor diretrizes para reconstrução do SUAS, seu aperfeiçoamento e reafirmar o compromisso dos envolvidos com a Lei Orgânica de Assistência Social. Art. 3º. São objetivos específicos: I – Identificar os desafios a serem enfrentados no SUAS; II – Formular propostas para articulação e garantia das ações definidas nos cinco eixos; III – Aprofundar a discussão sobre o papel do SUAS e sua importância na garantia de direitos; IV – Promover a participação social do usuário do SUAS. CAPÍTULO III. Da Organização. Art. 4º. A XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada entre os dias, primeiro de junho a quatorze de julho de Dois Mil e Vinte e Três. §1º. A Conferência será dividida em plenárias regionais, plenárias por Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que executam serviços do SUAS e com inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, plenárias de órgãos públicos e Plenária Final. §2º. As plenárias constantes no parágrafo anterior, com exceção a final, serão chamadas de plenárias setoriais e terão a finalidade de debater de forma ampliada as propostas por eixos e por esferas, encaminhando as proposições coletadas em sistema fornecido pela organização da conferência, além de fazer a eleição dos delegados para Plenária Final. §3º. As plenárias setoriais devem ser comunicadas à comissão organizadora com antecedência mínima de dez dias para que ela possa tomar as providências necessárias para a sua organização e realização. §4º. As plenárias setoriais devem acontecer até primeiro de julho. §5º. A Plenária Final terá como objetivo fazer a escolha das propostas conforme a definição deste regimento e a eleição dos representantes de Balneário Camboriú para as demais esferas. §6º. A Plenária Final será no dia quatorze de Julho de Dois Mil e Vinte e Três. Art. 5º. A organização e desenvolvimento da XIV Conferência Municipal de Assistência Social será realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, contando com o apoio da Administração Municipal. CAPÍTULO IV. Dos Participantes, Inscrições e Eleição dos Delegados. Art. 6º. As plenárias setoriais escolherão representantes para Plenária Final na proporção de um representante para cada vinte participantes. Art. 7º. Na Plenária Final devem ser eleitos quatro delegados municipais para participarem da plenária estadual, prevendo outros quatro suplentes, a saber: um conselheiro(a) de direito governamental; um conselheiro(a) de direito não governamental; um representante dos trabalhadores da Política de Assistência Social; e um usuário do serviço de Assistência Social. Parágrafo Único: A inscrição dos candidatos e candidatas a delegado(a) para a Conferência Estadual acontecerão, junto à mesa credenciadora, quando o representante fizer a retirada do seu crachá de participação. CAPÍTULO V. Do Credenciamento. Art. 8º. O credenciamento dos participantes, observadores e convidados para a Plenária Final, será realizado das treze horas e trinta minutos até as quatorze horas e trinta minutos, junto à mesa credenciadora no local de realização da Plenária Final. CAPÍTULO VI. Da Realização. Art. 9º. O tema da Conferência Municipal será abordado na abertura da Plenária Final, através de uma apresentação. Art. 10º. A XIV Conferência Municipal se consubstancia em um espaço democrático de debate sobre as perguntas geradoras, com a finalidade de formular e selecionar/priorizar até cinco propostas de cada eixo para a esfera municipal e mais três propostas de cada eixo, para o âmbito estadual e federal. CAPÍTULO VII. Da Plenária. Art. 11º. A Plenária Final da XIV Conferência Municipal de Assistência Social será constituída por todos os representantes escolhidos nas plenárias setoriais, presentes, que serão considerados delegados, com direito a voz e voto e convidados com direito a voz. Art. 12º. As decisões da plenária serão todas por maioria simples, com votação utilizando o crachá ou cartões específicos (verde, amarelo e vermelho) que o delegado receberá no



credenciamento. Art. 13°. Na apreciação dos relatórios pela Plenária Final, a mesa colocará em discussão e votação, sucessivamente, as conclusões e propostas apresentadas nas plenárias setoriais e compiladas através de sistema fornecido pela organização da conferência, sendo possível nesta apresentação solicitação de destaques. §1°. Para os destaques, será concedido o tempo de um minuto, com um minuto para réplica. §2°. Havendo discordância sobre a manutenção e/ou supressão da proposta, será concedido dois minutos para um participante fazer a defesa de manutenção e igual tempo e número de participantes para a supressão da proposta. O tempo pode ser dividido entre participantes. §3°. Os pontos não destacados serão considerados aprovados por unanimidade pela Plenária Final. §4°. Havendo número maior de propostas do que as definidas para a Conferência, não importando a esfera, será feita a votação para chegarmos ao número máximo permitido. Art. 14°. Durante a XIV Conferência Municipal de Assistência Social poderão ser apresentadas moções, que poderão ser de apoio, repúdio, apelo, aplauso, solidariedade e recomendação, as quais deverão ser anexadas ao relatório do grupo. Parágrafo Primeiro: As moções que tragam o caput do artigo, podem ser feitas nas plenárias setoriais e encaminhadas para a coleta de assinatura a plenária final pelos representantes. Parágrafo Segundo: Somente farão parte do documento final, as moções com assinatura de no mínimo vinte e cinco por cento dos delegados presentes na Plenária Final. CAPÍTULO VIII. Dos Recursos. Art. 15°. As despesas com a organização geral e a realização da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, serão efetuadas conforme prevê a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social. CAPÍTULO IX. Das Disposições Finais. Art. 16°. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora Municipal e aprovados pelo Conselho Municipal. Parágrafo Único: Havendo casos omissos identificados na Plenária Final, a Comissão Organizadora fará a apreciação. Após a leitura e aprovação do regimento interno da conferência, restou aprovado a publicação da resolução que trata da comissão organizadora da conferência. Pauta 06: Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições de Assistência Social: retorno da comissão. A comissão informou que as últimas manutenções de inscrições realizadas foram as da Associação de Cães Guias Hellen Keller e da Associação São Vicente de Paula e que as associações estão ativas. Também informou que com relação ao Instituto Redenção o CNPJ é amplo, para serviço de saúde e para serviço socioassistencial, sendo assim, foi aprovado a inscrição do instituto no CMAS. Referente ao Centro de Solidariedade FACDD, a mesma foi informada que precisa realizar a manutenção da inscrição, conforme a Resolução nº003/2023/CMAS. Restou deliberado realizar análise das inscrições e solicitar documentação às entidades que não estão em dia. Pauta 07: Assuntos Gerais. O Sr. Fernando da FACDD Centro de Solidariedade falou sobre a inscrição da associação no CMAS, falou sobre a cadeira no conselho e se colocou à disposição. Nada mais havendo a tratar, eu, Patricia Humenhuk, lavro a presente ata que será assinada por todos os conselheiros presentes.

